



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.175, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1208

Data: 03/06/24

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Fernanda da Silva Bichoffe – RE nº 16.894**, ocorrido nesta data e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **FERNANDA DA SILVA BICHOFFE – RE nº 16.894**, do cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 982/2021.

Cajamar, 3 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo